

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 3102/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 2243/2018, de 24/08/2018;

Art. 2º - Dispensar o servidor **JOSÉ DE SOUSA BARBOSA**, como fiscal suplente para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018**, que fazem entre a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **P.R. Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Serviços de Imunizações Ltda.**, relativo à contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar o servidor **ANTÔNIO RAQUEL DA ROSA**, matrícula SIAPE 408857, CPF 310.743.670-49, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em uma composição a servidora **ANGELICA BROD RODO LOPES**, matrícula SIAPE 2618656, CPF 690.910.300-97, como fiscal titular do para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 26 de novembro de 2019.

MOZART TAVARESMARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração